

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03543/2013

PORTARIA D.G. Nº 495, DE 4 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2013, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3543/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, para viajar às cidades de Açailândia e Estreito/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP 168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 16/7 a 19/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/7 a 19/7/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº 168/2013.

Ressalto que, somente no período de **16/7 a 19/7/2013**, o servidor estará acompanhando e auxiliando o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. nº707/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm